



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE

**EDITAL Nº 12/2007
DE 20 DE MARÇO DE 2007**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, considerando o Ato 240/2007 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar no. 88, de 30 de outubro de 2003, combinada com a Lei no. 2.246, de 26 de dezembro de 1979, considerando o ato de homologação do Concurso Público para provimento de vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro, publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe do dia 01 de fevereiro de 2007, e seguindo ainda as regras dispostas na Lei Complementar Estadual nº 130/2006, e no Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, que rege o certame, CONVOCA os candidatos aprovados para provimento de vagas por INGRESSO, constantes da lista abaixo, a comparecerem ao Tribunal de Justiça de Sergipe, em dia e hora abaixo designados, na rigorosa ordem de classificação, para as providências de apresentação de documentos e escolha da serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no item 5 do presente Edital, observando-se o seguinte:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA	00000088
2	HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA	00000361
3	JEFERSON PINTO DA SILVA	00000315
4	FERNANDA MARIA SITONIO MAIA	00000734

5	RICARDO RUSSELL BRANDAO CAVALCANTI	00000185
6	CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS	00000097
7	EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA	00000740
8	JORGE SUSUMU SEINO	00000039
9	ÁTILA SILVA E SOUZA	00000276
10	LUCIANA RODRIGUES ANTUNES	00000765
11	JOSE PAULO CARDOSO	00000573
12	ANTONIO ROGERIO CARDOSO COELHO	00000249
13	FLAVIA PRADO SANTANA	00000073
14	LIVIA PRADO DE ANDRADE GOMES	00000636
15	ALVARO FERNANDO DE SOUZA	00000489
16	MARTIN SOUTO JENTZSCH	00000157
17	CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES	00000236
18	EMERSON VIEIRA REIS	00000440
19	JOAO BATISTA PERIGOLO	00000261
20	LEYDIANE GADELHA MOREIRA	00000662
21	FABIANO FREIRE FEITOSA	00000475
22	TATIANE CHAGAS ALVES	00000282
23	MARLENE RODRIGUES SILVEIRA DECARLI	00000509
24	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	00000715
25	NANCY RAQUEL FELIPETTO MALTA	00000166
26	EDSON SHIMIZU	00000104
27	HELEN LIRIO RODRIGUES	00000352
28	RAONI TORRES KUMMER	00000544
29	PAULO ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	00000365

30	MARIANA VIEGAS CUNHA	00000684
31	RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA E SILVA	00000437

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Em conformidade com o Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, e com o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, o candidato aprovado para as vagas de INGRESSO deverá apresentar, no dia **13 de abril de 2007**, no horário das 8 horas às 12 horas, no Anexo Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE, os seguintes documentos:

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos processos em andamento e rol de culpados; Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca de domicílio do Candidato e Certidão Negativa de Execuções Cíveis; cópia autenticada do título de eleitor e do último comprovante de votação, cópia autenticada da reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidato de sexo masculino e cópia autenticada da carteira de identidade.

Deverá apresentar ainda, cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, comprovar, no mínimo, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro até a data da primeira publicação deste edital, mediante a apresentação de certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça, para prova da titularidade, e certidão do notário ou registrador, mediante cópia autenticada do contrato ou da Carteira de Trabalho que comprove, para prova das demais funções.

Deverá ainda firmar Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme item 3.7 do Edital nº 01/2006.

O candidato deverá apresentar documento que comprove o seu tempo de serviço público, se tiver, e a cópia autenticada da carteira de identidade.

3. ESCOLHA DA SERVENTIA DE PREFERÊNCIA.

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à **sessão de escolha das serventias**, que se realizará no dia **13 de abril de 2007**, às 14h, no Anexo

Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE.

4. ATO DE DELEGAÇÃO

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão para delegação dos serviços, que ocorrerá na mesma data e local referidos no item 3, às 18h.

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA PELOS CONVOCADOS ATRAVÉS DESTE EDITAL

As vagas constantes da relação abaixo são as resultantes dos editais nº 01/2006 (DJ/SE 01/11/2006) e 09/2007 (DJ/SE 23/01/2007) do presente certame, não preenchidas pelos candidatos convocados para a sessão de escolha publicada no Diário da Justiça do dia 02 de fevereiro de 2007, as quais deverão ser preenchidas observando-se a rigorosa ordem de classificação.

SERVENTIAS	
1	OF. ÚNICO DE DIVINA PASTORA (COM DE RIACHUELO)
2	OF. ÚNICO DE SÃO FRANCISCO (COM DE CEDRO DE S. JOÃO)
3	OF. ÚNICO DE SANTO AMARO DAS BROTAS (COM DE MARUIM)
4	OF. ÚNICO DE CUMBE (COM DE N. SRA. DAS DORES)
5	OF. ÚNICO DE SANTA LUZIA DO ITANHY (COM DE UMBAÚBA)
6	OF. ÚNICO DE TOMAR DO GERU (COM DE CRISTINÁPOLIS)
7	1º OFÍCIO DE POÇO RENDONDO
8	OF. ÚNICO DE AMPARO DO S FRANCISCO (COM DE CEDRO DE SÃO JOÃO)
9	OF. ÚNICO DE PEDRA MOLE (COM DE FREI PAULO)
10	OF. ÚNICO DE ROSÁRIO DO CATETE (COM DE CARMÓPOLIS)
11	OF. ÚNICO DE MALHADA DOS BOIS (COM DE CEDRO DE S. JOÃO)
12	OF. ÚNICO DE ILHA DAS FLORES (COM DE PACATUBA)

13	OF. ÚNICO DE SÃO DOMINGOS (COM DE CAMPO DO BRITO)
14	OF. ÚNICO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (COM NEÓPOLIS)
15	2º OFÍCIO DE CRISTINAPÓLIS
16	OF. ÚNICO DE ITABI (COM DE GARARU)
17	1º OFÍCIO DE ARAUÁ
18	OF. ÚNICO DE BREJO GRANDE (COM DE PACATUBA)
19	2º OFÍCIO DE GARARU
20	OF. ÚNICO DE MURIBECA (COM DE CAPELA)
21	OF. ÚNICO DE SANTA ROSA DE LIMA (COM DE RIACHUELO)
22	OF. ÚNICO DE GRACCHO CARDOSO (COM DE AQUIDABÃ)
23	OF. ÚNICO DE PINHÃO (COM DE FREI PAULO)
24	OF. ÚNICO DE MONTE ALEGRE (COM DE POÇO REDONDO)
25	OF. ÚNICO DE GENERAL MAYNARD (COM DE CARMÓPOLIS)
26	OF. ÚNICO DE TELHA (COM DE CEDRO DE SÃO JOÃO)
27	OF. ÚNICO DE NOSSA SENHORA APARECIDA (COM DE RIBEIRÓPOLIS)
28	OF. ÚNICO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO (COM DE RIBEIRÓPOLIS)
29	OF. ÚNICO DE JAPOATÃ (COM DE NEÓPOLIS)
30	OF. ÚNICO DE FEIRA NOVA (COM DE N. SRA DA GLÓRIA)
31	OF. ÚNICO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES (COM DE GARARU)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração simples para a entrega de documentos e o exercício do direito de escolha.

4.2. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação.

4.3. O não-comparecimento do candidato classificado ou mandatário, ou a falta de manifestação expressa no dia e na hora determinados acarretarão a eliminação no certame, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

4.4. Não sendo possível o comparecimento pessoal à sessão delegação, o candidato poderá ser representado por mandatário.

Desembargador LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
Corregedor-Geral da Justiça